



PORTARIA Nº. 020/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatas aprovadas em Concurso Público do Município de Presidente Olegário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG, Sr. Antônio Cláudio Godinho, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado no Município de Presidente Olegário/MG, publicado no Diário Oficial no dia 02 de março de 2012, e homologado através do Decreto nº. 533 de 06 de março de 2012, e

CONSIDERANDO que o Concurso Edital 001/2011 prescreve em 06 de março de 2016,

CONSIDERANDO a previsão de aposentadoria de servidores ocupantes do cargo de Professor PI,

CONSIDERANDO que a zona rural do Município de Presidente Olegário necessita de Professores,

CONSIDERANDO que existem profissionais readaptados funcionalmente por motivo de saúde, bem assim casos de professores licenciados/de atestado, e ainda,

CONSIDERANDO que o gestor da Secretaria Municipal de Educação deve elaborar planejamento para que haja, no corpo docente, professores substitutos,

RESOLVE, observando o item 9.2 do Edital 001/2011 e o resultado final de aprovação:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas, **aprovadas** no Concurso Público Edital 001/2011, para TOMAR POSSE no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria:



PROFESSOR PI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
17º	MOSARINA MARTINS DE CASTRO
18º	JAINA DA SILVA CONRADO E LIMA
19º	ROSELIA CRISTINA DOS SANTOS
20º	LETICIA DIAS COSTA
21º	LUCIANA DE DEUS FERREIRA
22º	EVA CLEIA PEREIRA DE JESUS CAIXETA
23º	MARIA APARECIDA TAVARES
24º	IOLANDA APARECIDA RIBEIRO
25º	MARIA EUNICE MENDES DE FREITAS
26º	MARIA APARECIDA OLIVEIRA
27º	MARIA MARLEI DE LIMA
28º	MARIA CELIA SILVA SOUZA RIBEIRO
29º	GISELDA DA SILVA RODRIGUES COSTA
30º	FERNANDA DE FATIMA ANDRADE
31º	MARIA ABADIA ROCHA BRAGA
32º	CLAUDIENE PAINS DA SILVA

Art. 2º As candidatas que, por qualquer motivo não se apresentarem para a posse no prazo estipulado, perderão o direito à vaga.

Art. 3º No ato da posse, as candidatas deverão apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 001/2011, não se admitindo pendências, e deverão assinar as declarações indicadas nas alíneas *i* e *m*, do item 13.6 do Edital nº. 001/2011, bem como a declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Presidente Olegário-MG, 18 de fevereiro de 2016.


ANTÔNIO CLÁUDIO GODINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>Portaria</u> foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Prefeitura no período de <u>05 (cinco) dias</u> . O referido é verdade.
Presidente Olegário, <u>18/02/16</u>
Ass. do Servidor: <u>[Assinatura]</u>
Matrícula: <u>5026</u>